



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Projeto de lei 120 /2018.

“Dispõe sobre a forma de remarcação de consultas médicas e exames laboratoriais pela Secretaria de Saúde e de outras providencias.”

Art. 1º - Os agendamentos das consultas médicas e exames laboratoriais junto aos setores da Secretaria de Saúde do Município de Monte Mor continuarão sendo realizados presencialmente.

Art. 2º - As remarcações e cancelamentos das consultas médicas e exames laboratoriais e outros realizados pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser previamente comunicados aos pacientes.

Parágrafo único - A comunicação entre paciente/usuários e secretaria de saúde deverão ser por telefone, whatsapp ou e-mail.

Art. 3º - No momento do agendamento o paciente o paciente deverá informar corretamente seus dados de contato.

Art. 4º - O executivo poderá regulamentar através de decreto, os prazos e demais disposições gerais e abstratas da lei, para viabilizar sua aplicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELLIO NEMER, 04 DE OUTUBRO DE 2018.


ELIAS GOMES

(Pastor Elias Gomes)

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>956</u>
DATA	<u>09</u> OUT 2018
ÀS	<u>09</u> : <u>31</u> horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo facilitar a vida dos munícipes que utilizam do atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde) de Monte Mor, assim como facilitará o cotidiano dos servidores públicos daquele setor.

Os usuários do sistema de saúde Municipal deverão ser avisados, via telefone, whatsapp ou e-mail, quando ocorrer eventual remarcação de consulta médica ou exames laboratoriais e outros.

Importante esclarecer que o agendamento das consultas e exame continuará sendo realizados de maneira presencial, no entanto a população/usuário deverá ser comunicado sobre o cancelamento ou remarcação.

Esclareço ainda que não haverá custo adicional à Secretaria Municipal da Saúde porque referido departamento já conta com servidores públicos, equipamentos de informática, linha telefônica e internet.

Dessa forma, evitará idas e vindas desnecessárias, além de gastos para a população.

SALA DE SESSÃO VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE OUTUBRO DE 2018.


ELIAS GOMES

(Pastor Elias Gomes)

Vereador

